

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA JUCIS № 112, DE 08 DE JULHO DE 2021

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL -

JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" do inciso III do artigo 7°; combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, resolve:

Nomear a Srª. Dina Chetvertak, como Tradutora Juramentada "AD HOC", com a finalidade de traduzir do idioma ucraniano para o português, a Carteira de Habilitação, Nº BAA915768, em nome da Sra. Anna Prosiuk, emitida em 16.03.2011, na cidade de Rivne, Ucrânia, documento exarado no idioma ucraniano, conforme Processo nº 21/051.463-9, protocolado em 07 de julho de 2021, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Presidente em Exercício -JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal-Substituto(a), em 12/07/2021, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **65463993** código CRC= **6C747791**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

04019-00003024/2021-51 Doc. SEI/GDF 65463993